

<EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA>

A Reitoria do Centro Universitário Social da Bahia - UNISBA torna público o Edital nº 03/2020/CeMAPP, estabelecendo normas do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria 2020.2** nos componentes curriculares relacionados no **Anexo I**.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas mediante envio de email para **cemapp@unisba.edu.br** contendo nome completo do/da estudante, nº de telefone (de preferência com whatsapp), curso e nome da/s disciplina/s a que apresenta candidatura.

1.2 O período para inscrições dos estudantes será de **09 a 15 de setembro de 2020**.

2 – DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação do UNISBA.

2.2 São requisitos básicos para o/a discente candidatar-se à Monitoria:

- I - Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação do UNISBA;
- II - Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 8,0 (oito);
- III - Ter disponibilidade de tempo 12 (doze) horas semanais para atender às atividades programadas no Plano de Monitoria elaborado pelo/a professor/a do componente curricular;
- IV - Ser aprovado/a na seleção para monitoria.

2.3 A seleção dos/as discentes para assumir a monitoria consistirá das seguintes etapas:

- I - Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
- II - Entrevista individual de caráter classificatório;
- III – Análise do histórico escolar, de caráter classificatório.

2.4 A aprovação e a classificação dos/as candidatos/as serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

- I – Será atribuída uma nota (escala de zero a dez) pelo desempenho na prova teórica escrita (elaborada e corrigida pelo/a docente), na entrevista e na análise do histórico escolar.
- II – Será considerado/a habilitado o/a candidato/a que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,0 (sete);
- III – Caso ocorram médias iguais, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) melhor nota na prova escrita teórica ou teórico-prática;
 - b) melhor desempenho acadêmico no componente curricular em que será exercida a monitoria;
 - c) melhor desempenho acadêmico nos demais componentes curriculares que integram o currículo acadêmico.
- IV - Será eliminado/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) na prova escrita.

3 – DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

3.1 A prova escrita será realizada no formato remoto no dia **16 de setembro de 2020 a partir das 16h30, com orientações específicas enviadas a cada estudante por email**.

3.2 A prova escrita será elaborada pelo docente do componente curricular para o qual o/a discente está se candidatando, versando sobre conteúdos do componente curricular e terá o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino do mesmo.

3.3 O/A discente que obtiver nota igual ou superior a 8,0 (oito) será convocado/a para a entrevista individual pela plataforma google.meet, nos dias **18 e 19 de setembro**, em horário a indicar, com convocatória enviada por email.

4 – DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de setembro de 2020**, através das redes sociais do UNISBA e site institucional.

5 – DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 Serão destinadas duas bolsas (30% de descontos na mensalidade) por cada curso de graduação do UNISBA.

5.2 Serão beneficiados com a bolsa os primeiros colocados no processo seletivo em ordem decrescente. A classificação se dará por curso.

5.3 A concessão de bolsa só será permitida a discentes que **não** possuem bolsas de filantropia e/ou FIES.

5.4 O/a discente estará apto/a a receber a bolsa, desde que não acumule a bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa (de pesquisa e/ou extensão).

5.5 Os/As demais discentes aprovados/as na seleção que não forem contemplados com bolsas, podem atuar como monitores/as voluntários/as, (no máximo 05 por curso) desde que cumpram as Normas do Regulamento de Monitoria do UNISBA.

6 – DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 O/A discente habilitado/a na seleção deverá assinar o Termo de Compromisso da Monitoria no período de **22 e 23 de setembro de 2020**, no formato virtual.

6.2. O período da monitoria decorre durante o semestre letivo, nos termos do seu calendário.

6.3. O Certificado de Monitoria será entregue ao/à discente que: concluir com aproveitamento a monitoria, participar das reuniões periódicas (em formato remoto) da equipe de monitores com o CeMAPP, entregar o relatório final e os demais documentos comprobatórios de suas atividades até o dia **21 de dezembro de 2020**, conforme as Normas do Regulamento do Programa de Monitoria do UNISBA.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Exclui-se, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com o UNISBA.

7.2 Todos os casos omissos serão analisados pelas coordenações de cursos, pelo CeMAPP, pelo NDE do curso e serão julgados pela Coordenação de Graduação e/ou Reitoria.

Salvador, 09 de Setembro de 2020.

ANEXO I - LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES PARA MONITORIA 2020.2

CURSO	COMPONENTES CURRICULARES e DOCENTES	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor – Professora Ioná Barata	01
	Práticas Integrativas II - Professora Mônica Coutinho	01
	Práticas Integrativas III - Professora Mônica Coutinho	01
DIREITO	Criminologia - Professora Rafaela Alban	01
	Direito Civil – Família - Professora Fernanda Ivo	
	Direito Constitucional I - Professora Elenice Santos	01
	Direito Constitucional III - Professora Elenice Santos	01
	Direito do Consumidor - Professora Carolina Orrico	01
	Direito do Trabalho II – Professor Luis Claudio Madeira	
	Direito Penal III - Professora Rafaela Alban	01
	Direito Penal IV - Professora Fernanda Ravazzano	01
	Direito Processual Civil II - Professor Alex Leão	01
	Direito Processual Trabalhista I - Professor Luís Cláudio Madeira	01
	Direito Processual Trabalhista II - Professor Luís Cláudio Madeira	01
	Direito Tributário I - Professor André Portella	01
	Mediação e Arbitragem - Professora Carolina Orrico	01
	Prática Jurídica I – Cível - Professor Alex Leão	01
	Prática Jurídica II – Penal - Professora Fernanda Ravazzano	01
	Prática Jurídica III – Trabalhista - Professor Luís Cláudio Madeira	01
	Prática Jurídica IV - Administrativo e Tributário - Professora Joana D’Arc	01
	Responsabilidade Civil - Professora Natália Silveira	01
Sociologia Jurídica - Professora Natália Silveira		
FISIOTERAPIA	Bases da Fisioterapia Neurológica – Professor Marcus Fonseca	01
	Fisiologia do Exercício – Professor Jefferson Petto	01
	Fisioterapia em Angiologia - Professor Jefferson Petto	01
	Fisioterapia na Saúde do Idoso – Professora Iura Gonzalez	01
	Fisioterapia Pélvica – Carlos André Mamede	01
	Neurociências – Professora Iura Gonzalez	01

PSICOLOGIA	Análise Experimental do Comportamento – Professor Diogo Cavalcanti	01
	Psicologia Hospitalar – Professora Adriana Duarte	01
	Sistema Teórico Behaviorista – Professor Diogo Cavalcanti	01
	Sistema Teórico Fenomenológico Existencial – Professor Thiago Wesley	01
	Práticas Integrativas III - Professora Mônica Coutinho	01
	TCC I – Professora Mônica Coutinho	01
JORNALISMO	Estética da Comunicação – Professora Adriana Telles	01
	Jornalismo Digital – Professora Cristina Mascarenhas	01
	Oficina de Telejornalismo – Professora Cristina Mascarenhas	01
	Semiótica – Professora Adriana Telles	01
